

PORTARIA Nº 013 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019.

NOMEIA FISCAL A ATESTAR A QUALIDADE E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES CONSTANTES DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 027/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Diretor Executivo da Fundação de Desenvolvimento Científico e Cultural, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeado, para fins de acompanhamento, fiscalização e recebimento provisório aos produtos e serviços relacionados ao contrato nº 027/2019 firmado pela FUNDECC junto à CRIA INOVAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA., a empresa Ana Rosa de Sousa e Cia Ltda. – Acqua Projetos & Consultoria.

Parágrafo único. A atividade de fiscalização contratual será exercida pelo sócio administrador Daniel Okamura, denominado, para todos os fins, como Fiscal.

Art. 2º. O Fiscal deverá observar a execução estrita do objeto relacionado ao contrato de prestação de serviços nº 027/2019.

Art. 3º. O relatório de execução contendo o registro do serviço realizado, a ser apresentado pela Contratada, a teor do que dispõe a cláusula segunda, item 2.1.9 do contrato, deverá ter sua conformidade atestada pelo Fiscal, que, em ato contínuo, emitirá ao Gestor do Contrato, nomeado por Portaria própria, o competente atestado de conformidade, contendo o recebimento provisório.

Art. 4º. As atribuições conferidas ao Fiscal por meio desta Portaria não implicam no acréscimo e nem alteração das funções já executadas, devendo ser exercida nos limites, e de acordo, com as regras contratuais até então vigentes entre as partes.

Art. 5º. A não expedição do atestado de conformidade pelo Fiscal, implica na necessidade de recusa dos produtos ou serviços relacionados ao contrato, cabendo ao Gestor a formalização da mesma.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lavras, 08 de novembro de 2019.



Rilke Tadeu Fonseca de Freitas
Diretor Executivo

